



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governador do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS  
DATA 28/02/2007  
W. A. A. S. S. S.

Resolução nº 016 /2007 - CIB

Goiania 26 de fevereiro de 2007.

**O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**


- 1- Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.


**RESOLVEM:**

- **Aprovar AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO do Incentivo SAÚDE BUCAL** do Programa Saúde da Família no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Desenvolvimento do Sistema e de Ações em Saúde - GDSAS Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde - SPAIS, como pela CIB - GO.

MUNICÍPIO			PSF	SAÚDE BUCAL		
N.º	CÓDIGO	NOME	N.º DE ESF	MOD. I N.º DE EQ.	MOD. II. N.º DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
01	5211800	Jaraguá	10	07	00	07

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando - se as disposições em contrário.

  
**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
Dr. Cairo Alberto de Freitas  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

  
**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
Rodrigo César Faleiro de Lacerda  
Secretário Mun. de Saúde de Formosa  
Vice-Presidente da CIB